



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 59, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administração e Jurídica	
Funcional	04.122.0002		
Ação	2.002	Atividades de Assessoria Adm e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimento e Vantagens Fixas	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	35.000,00
Total			35.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	02	Recursos Humanos	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Atividades de Pessoal	
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Atividades de Almoxarifado	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	109.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	28.000,00
Total			137.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	09	Tesouraria	
Funcional	04.129.0005		
Ação	2.019	Atividades da Tesouraria	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	6.000,00
Total			6.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0220	Outras Despesas Variáveis – P. C.	35.000,00
Total			35.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0019		
Ação	2.046	Transporte de Alunos – E. Superior	
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0200	Outras Despesas Variáveis – P. C.	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de saúde I	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0310	Obrigações Patronais	18.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0310	Outras Despesas Variáveis – P. C.	60.000,00
Total			78.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Mun. de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.066	Atividades do Cras	
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0510	Outras Despesas Variáveis – P. C.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.16-02.0262	Outras Despesas Variáveis – P. C.	1.000,00
Total			1.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.089	Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infantil	
Elemento/FR	3.1.90.16-02.0262	Outras Despesas Variáveis – P. C.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.055	Atividades da Unidade Básica de Saúde I	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0310	Outros Serviços de Terceiros P. J.	28.000,00
Total			28.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.3.90.39-01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	60.000,00
Total			60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$ 60.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Guarda Municipal	
Funcional	06.181.0038		
Ação	2.078	Atividades da Guarda Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	22.000,00
Total			22.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Gov.. Adm. E Finanças	
Unidade	07	Contabilidade	
Funcional	04.123.0005		
Ação	2.017	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			5.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação	Educação, Esp, Tur e Lazer
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0018		
Ação	2.082	Preparo e Distribuição de Merenda Escolar	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	22.000,00
Total			22.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação	Educação, Esp, Tur e Lazer
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.040	Preparo e Distribuição de Merenda Escolar	
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0220	Obrigações Patronais	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	05	Esportes, Turismo e Lazer	
Funcional	27.813.0021		
Ação	2.050	Manutenção do Centro de Lazer	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	40.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	25.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	15.000,00
Total			80.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação	Educação, Esp, Tur e Lazer
Unidade	06	Cultura	
Funcional	13.392.0026		
Ação	2.053	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	41.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			46.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.095	Atividades da Unidade de Saúde da Família	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0310	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Mun. de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.063	Atendimento Social Geral	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0510	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	10.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0510	Outras Despesas Variáveis – P. C.	5.000,00
Total			15.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Mun. de Assistência Social	
Funcional	08.244.0025		
Ação	2.066	Atividades do Cras	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0510	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	15.000,00
Total			15.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	
Funcional	08.243.0024		
Ação	2.062	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.36-01.0510	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.022	Atividades da Engenharia	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0009		
Ação	2.026	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	35.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	5.000,00
Total			40.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Vias e Logradouros	
Funcional	15.452.0017		
Ação	2.035	Conservação de Vias Públicas	
Elemento/FR	3.1.90.11-01.0110	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	15.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13-01.0110	Obrigações Patronais	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.16-01.0110	Outras Despesas Variáveis – P. C.	5.000,00
Total			25.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação Educação, Esp, Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0018		
Ação	2.042	Transporte de alunos – E. Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.11-02.0262	Vencimento e Vant. Fixas – P.C.	2.000,00
Total			2.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



	05	Secretaria Mun. Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	2.058	Repasse à Associação Beneficente de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.50.43-91.0310	Subvenções Sociais	28.000,00
Total			28.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de setembro de 2017.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 05 de setembro de 2017, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas, a seguir:

2.002 - Atividades de Assessoria Adm e Jurídica;
2.078 - Atividades da Guarda Municipal;
2.007 - Atividades de Pessoal;
2.013 - Atividades de Almoxarifado;
2.019 - Atividades da Tesouraria;
2.040 - Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental;
2.046 - Transporte de Alunos – E. Superior;
2.055 - Atividades da Unidade Básica de saúde I
2.066 - Atividades do Cras;
2.042 - Transporte de alunos – E. Fundamental;
2.089 - Atividades da Emei Aurelio Betini – E. Infantil:
Despesas Com Pessoal Civil e Obrigações Patronais.

2.055 - Atividades da Unidade Básica de Saúde I:
Despesas Com Refeições e Serviços em Geral.

2.035 - Conservação de Vias Públicas:
Pintura e Manutenção de Sinalização de Vias Públicas.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal